

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1048



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	66
Autorização de Contratação Direta .....	66
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	66
Eliminação .....	66
Convocação .....	66
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	67
<b>Editais</b> .....	67

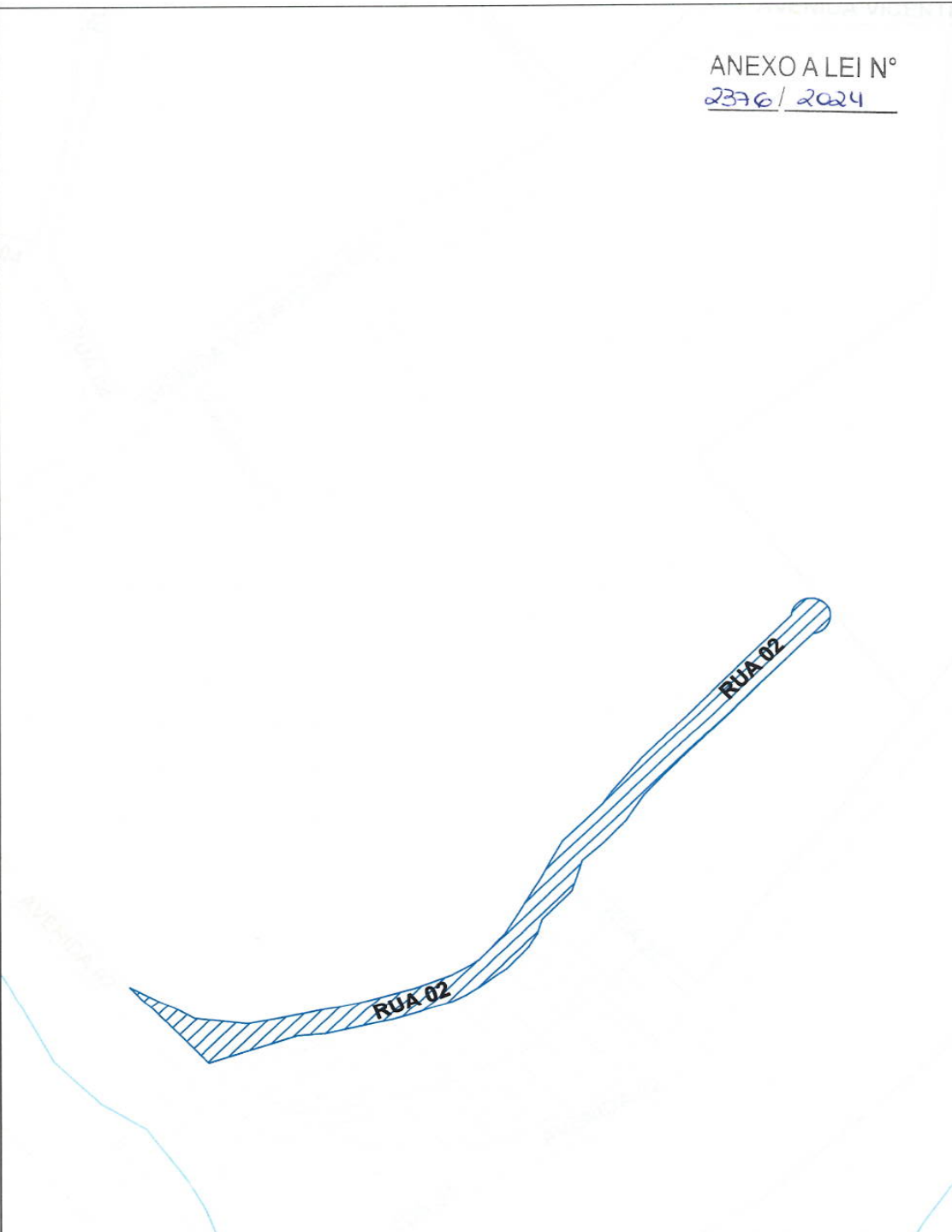


PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

ANEXO A LEI Nº  
2376/2024



DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

LOGRADOURO A SER DENOMINADO

BAIRRO  
VALE DAS PEDRAS

DATA  
Maio / 2023

FOLHA  
Única

Município de Itupeva

ENDEREÇO  
RUA DOIS (02)

ESCALA  
s/escala

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ENG.º KLEBERSTON RENATO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
CREA/SP Nº 506.227.439-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Obras e Planejamento  
Urbano

ANEXO A LEI Nº  
2376 / 2024

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Denominação de Logradouro

**Proprietário da Área:** Município de Itupeva

**Bairro:** Vale das Pedras

### **RUA DOIS (02)**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P24**; deste, segue confrontando com Avenida 02 com os seguintes azimute e distância: 310°46'27" e 13,35 m até o vértice **P26**; com os seguintes azimute e distância: 319°46'54" e 22,02 m até o vértice **P159**; deste, segue confrontando com Quadra "F" com os seguintes azimute e distância: 117°49'18" e 22,55 m até o vértice **P160**; com os seguintes azimute e distância: 96°45'00" e 16,48 m até o vértice **P161**; com os seguintes azimute e distância: 78°42'07" e 12,89 m até o vértice **P162**; com os seguintes azimute e distância: 78°42'07" e 16,32 m até o vértice **P163**; com os seguintes azimute e distância: 74°26'33" e 24,91 m até o vértice **P164**; com os seguintes azimute e distância: 69°20'26" e 11,35 m até o vértice **P165**; com os seguintes azimute e distância: 59°16'18" e 9,96 m até o vértice **P166**; com os seguintes azimute e distância: 42°48'38" e 11,01 m até o vértice **P167**; com os seguintes azimute e distância: 31°50'58" e 17,87 m até o vértice **P168**; com os seguintes azimute e distância: 28°35'39" e 18,44 m até o vértice **P169**; com os seguintes azimute e distância: 45°13'41" e 17,38 m até o vértice **P170**; com os seguintes azimute e distância: 34°30'08" e 10,78 m até o vértice **P171**; com os seguintes azimute e distância: 44°20'01" e 74,38 m até o vértice **P172**; com Raio: 6,20 e Desenvolvimento: 14,58 m até o vértice **P173**; deste, segue confrontando com Quadra "C" com Raio: 5,98 e Desenvolvimento: 12,49 m até o vértice **P174**; com os seguintes azimute e distância: 224°42'39" e 8,10 m até o vértice **P28**; com os seguintes azimute e distância: 224°42'39" e 10,00 m até o vértice **P27**; com os seguintes azimute e distância: 224°42'35" e 10,00 m até o vértice **P26**; com os seguintes azimute e distância: 224°43'24" e 5,02 m até o vértice **P25**; com os seguintes azimute e distância: 224°43'35" e 5,01 m até o vértice **P24**; com os seguintes azimute e distância: 224°28'38" e 5,01 m até o vértice **P23**; com os seguintes azimute e distância: 224°29'18" e 5,01 m até o vértice **P22**; com os seguintes azimute e distância: 224°29'25" e 5,01 m até o vértice **P21**; com os seguintes azimute e distância: 224°29'24" e 5,01 m até o vértice **P20**; com os seguintes azimute e distância: 224°30'26" e 6,27 m até o vértice **P19**; com os seguintes azimute e distância: 222°33'28" e 9,98 m até o vértice **P18**; com os seguintes azimute e distância: 213°57'56" e 10,14 m até o vértice

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP  
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Obras e Planejamento  
Urbano

**P17**; com os seguintes azimute e distância: 222°57'05" e 5,26 m até o vértice **P16**; com os seguintes azimute e distância: 222°57'05" e 4,98 m até o vértice **P15**; com os seguintes azimute e distância: 227°50'13" e 5,39 m até o vértice **P14**; com os seguintes azimute e distância: 227°38'14" e 3,22 m até o vértice **P13**; com Raio: 3,33 e Desenvolvimento:4,46 m até o vértice **P12**; deste, segue confrontando com Rua 20 com os seguintes azimute e distância: 209°48'25" e 6,73 m até o vértice **P50**; deste, segue confrontando com Quadra "D" com os seguintes azimute e distância: 224°41'03" e 13,14 m até o vértice **P49**; com os seguintes azimute e distância: 197°23'33" e 5,00 m até o vértice **P48**; com os seguintes azimute e distância: 211°39'40" e 5,00 m até o vértice **P47**; com os seguintes azimute e distância: 221°43'07" e 5,00 m até o vértice **P46**; com os seguintes azimute e distância: 225°17'26" e 5,00 m até o vértice **P45**; com os seguintes azimute e distância: 233°57'14" e 10,07 m até o vértice **P44**; com os seguintes azimute e distância: 237°50'01" e 5,10 m até o vértice **P43**; com os seguintes azimute e distância: 243°44'21" e 4,86 m até o vértice **P42**; com os seguintes azimute e distância: 248°46'59" e 10,53 m até o vértice **P41**; com os seguintes azimute e distância: 253°34'15" e 9,24 m até o vértice **P40**; com os seguintes azimute e distância: 255°29'15" e 5,13 m até o vértice **P39**; com os seguintes azimute e distância: 257°13'47" e 5,20 m até o vértice **P38**; com os seguintes azimute e distância: 257°13'44" e 10,90 m até o vértice **P37**; com os seguintes azimute e distância: 265°15'00" e 8,59 m até o vértice **P34**; com os seguintes azimute e distância: 251°52'27" e 28,88 m até o vértice **P24**, vértice inicial da descrição deste perímetro, com área de **2.370,97** metros quadrados.

Itupeva, 27 de maio de 2023.

**ENGº KLEBERSON RENATO DA SILVA**  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano  
CREA/SP nº 506.227.439-7

Digitado por:

Eng. Fabiana G. Cobucci  
Matrícula nº 2828

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Parque das Vinhas | Itupeva-SP  
CEP 13.295-522 | Fone: 11 4591-8100



## Portarias



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 186, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 7.199, de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora Ana Paula de Oliveira.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica prorrogado** por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 7.199, de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, RG nº 28.271.551-4 SSP/SP, CPF 270.741.438-71, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, conforme processo administrativo nº 1472/2022 – PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 312, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Física, conforme Edital nº 630/2023 e Processo Administrativo nº 12961/2023, classificado na 21ª colocação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **FELIPE DE SOUZA GUEDES**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Física** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de  
fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta  
Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 311, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Física, conforme Edital nº 636/2023 e Processo Administrativo nº 12961/2023, classificado na 22ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **SALVADOR DOS PASSOS BOMFIM FILHO**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Física** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de  
fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 477, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 509, e 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10.526, de 04 de dezembro de 2023, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 9979/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 443, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido SARA PEREIRA DE PAIVA FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SARA PEREIRA DE PAIVA FERREIRA**, RG nº 41.252.931-2 SSP/SP, CPF 320.113.368-05, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 436, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede a servidora pública GRACIELA ARAUJO DE MORAES, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **GRACIELA ARAUJO DE MORAES**, RG nº 352164852 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Educação Física**, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de março de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 435, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a jornada de trabalho do servidor público ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho do servidor público, **ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica – Filosofia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 433, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública REBECA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **REBECA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica – Música**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 434, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública CLAUDIA RENATA FRANCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **CLAUDIA RENATA FRANCO**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica – Língua Inglesa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 451, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa **Pregoeiro** assim como sua **equipe de apoio** para realização de **Pregão na Prefeitura Municipal de Itupeva**.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** – Designa **PREGOEIROS** assim como sua **Equipe de Apoio** para realização de **Pregão na Prefeitura Municipal de Itupeva**, de acordo com o Decreto nº 1956, de 28 de julho de 2006 e conforme disposto no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**Artigo 2º** - A comissão de Pregão será composta pelos seguintes membros.

#### **PREGOEIROS**

RHAFael ROCHA TAFARELO  
RG. 42.156.287-0 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI  
RG nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA  
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

#### **EQUIPE DE APOIO**

RHAFael ROCHA TAFARELO  
RG. 42.156.287-0 SSP/SP

FERNANDA KELLI FERROLI  
RG nº 32.355.485-4 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA  
RG nº 52.195.682-1 SSP/SP

CAMILA BUENO MARTINS  
RG: nº 47.887.066-8 SSP/SP

CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO  
RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO  
RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA  
RG: nº 46.802.565-0 SSP/SP

JAMILA THANIZE DA SILVA SOUSA  
RG: nº 42.225.230-X SSP/SP

CAROLINA NUNES DE MORAES  
RG: nº 50.663.309-3 SSP/SP

ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS  
RG: nº 43.511.583-2 SSP/SP

**Artigo 3º** – Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA N.º 450, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitações, para o período de 01(um) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2024, conforme os artigos 191 e 193, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos.

**Artigo 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

**RHAFael ROCHA TAFARELO**  
RG: 42.156.287-0 SSP/SP

**SUPLENTE:**

**FERNANDA KELLI FERROLI**  
RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

**MEMBROS**

**RHAFael ROCHA TAFARELO**  
RG: 42.156.287-0 SSP/SP

**FERNANDA KELLI FERROLI**  
RG: nº 32.355.485-4 SSP/SP

**NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA**  
RG: nº 52.195.682-1 SSP/SP

**CAMILA BUENO MARTINS**  
RG: nº 47.887.066-8 SSP/SP

**CÍNTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**  
RG: nº 49.685.967-5 SSP/SP

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**IVONETE MAGALHÃES ARAUJO**

RG: nº 29.398.680-0 SSP/SP

**AMANDA DE PAULA TAKAHASHI MURATA**

RG: nº 46.802.565-0 SSP/SP

**JAMILA THANIZE DA SILVA SOUSA**

RG: nº 42.225.230-X SSP/SP

**CAROLINA NUNES DE MORAES**

RG: nº 50.663.309-3 SSP/SP

**ANA RICARDA TOCHE DOS SANTOS**

RG: nº 43.511.583-2 SSP/SP

**Artigo 3º** - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

**Artigo 4º** - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 497, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Constitui uma Comissão Especial para Atribuição de Classes/Aulas 2024/2025.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

**Artigo 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial para Atribuição de Classes/Aulas 2024/2025**, conforme consta do processo administrativo nº 2540/2024 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente**

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**  
RG. 21.460.370-2 SSP/SP

**Membros**

**ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO**  
RG. 43.257.582-0 SSP/SP

**SUMARA RENATA PAVAN**  
RG. 23.122.714-8 SSP/SP

**JAQUELINE KÁTIA NASTARO**  
RG. 25.491.186-7 SSP/SP

**ANDRÉ MARIANO MARTINS CASTRO**  
RG. 7.631.186-7 SSP/SP

**CARLA CRISTIANE ARAÚJO COSTA**  
RG. 22.708.329-5 SSP/SP

**GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA**  
RG. 23.327.991-X SSP/SP

**KATHERINE CASTELLO BERTOLINI**  
RG. 27.888.406-4 SSP/SP

**ANA PAULA BALARIN SILVA**  
RG. 23.267.666-5 SSP/SP

*página 01-02*

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

*página 02-02*

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 475, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Transfere a servidora CRISTIANE GISELE JACINTO DE FREITAS, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **CRISTIANE GISELE JACINTO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 447, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Transfere o servidor GEORGE DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **GEORGE DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 430, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Transfere a servidora ROSE CAVALCANTE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **ROSE CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 429, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Transfere a servidora GISELE TORRES DE ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** a servidora **GISELE TORRES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 6504, de 06 de agosto de 2021, que cedeu o servidor **ALEXANDRE OTÁVIO DA SILVA** a prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, os efeitos da Portaria nº 6504, de 06 de agosto de 2021, que cedeu o servidor **ALEXANDRE OTÁVIO DA SILVA**, RG nº 48.999.469-6 SSP/SP, CPF 413.150.988-14, ocupante da função de Coordenador de Área, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Itupeva, voltando o servidor exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica o servidor acima mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupante da função de Coordenador de Área transferido para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 449, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA**, os efeitos da Portaria nº 147, de 26 de janeiro de 2024, que cedeu a servidora ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON a prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 147, de 26 de janeiro de 2024, que cedeu a servidora **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON**, RG nº 42.203.267-0 SSP/SP, CPF 328.208.198-77, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para prestar serviços junto ao Fórum da Comarca de Itupeva/SP.

**Artigo 2º** - Fica a servidora acima mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferida para Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 442, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Cessa a dedicação exclusiva concedido a servidora Talita Oliveira Paiva, através da portaria nº 1836, de 14 de fevereiro de 2014.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido a servidora pública **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, concedido através da portaria nº 1836, de 14 de fevereiro de 2014, permanecendo com 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 441, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Cessa a dedicação exclusiva concedido a servidora Sheila Cristina Missi Teles, através da portaria nº 1834, de 14 de fevereiro de 2014.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica cessado os 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, concedido a servidora pública **SHEILA CRISTINA MISSI TELES**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, concedido através da portaria nº 1834, de 14 de fevereiro de 2014, permanecendo com 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 495, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 9428, de 14 de março de 2023, que nomeou a servidora Vanessa Conde Gobetti a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 9428, de 14 de março de 2023, que nomeou a servidora **VANESSA CONDE GOBETTI**, a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 482, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4194, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) IRINEU FERNANDES a ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4194, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **IRINEU FERNANDES**, a ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado(a) na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 483, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4197, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA GENTIL** a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4197, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **JULIANA APARECIDA GENTIL**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 484, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4212, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) SELMA APARECIDA BARBI a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4212, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **SELMA APARECIDA BARBI**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 485, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4211, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) SANDRA RENATA MARCHI a ocupar o cargo de Assessor Especializado.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4211, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **SANDRA RENATA MARCHI**, a ocupar o cargo de Assessor Especializado, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 486, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4192, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) GABRIELA POLLI DOS SANTOS a ocupar o cargo de Chefe de Divisão.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4192, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **GABRIELA POLLI DOS SANTOS**, a ocupar o cargo de Chefe de Divisão, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Chefe de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 487, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 10.439, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) NAVINIA SILVA OLIVEIRA a ocupar o cargo de Assessor Especializado.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 10.439, de 01 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) **NAVINIA SILVA OLIVEIRA**, a ocupar o cargo de Assessor Especializado, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 488, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 9828, de 22 de junho de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) FERNANDA KELLI FERROLI a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 9828, de 22 de junho de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) **FERNANDA KELLI FERROLI**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 489, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4209, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI** a ocupar o cargo de Assessor Especializado.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4209, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI**, a ocupar o cargo de Assessor Especializado, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar a função pública de Engenheiro de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 490, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4591, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) VICENTE PAULO DE MELO a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4591, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **VICENTE PAULO DE MELO**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar a função pública de Servente Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 491, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4201, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4201, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura - Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 492, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4193, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **GESSI DA SILVEIRA POLLI** a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4193, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **GESSI DA SILVEIRA POLLI**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 493, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 5228, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **OSVALDO DONIZETI PONTES** a ocupar o cargo de Diretor de Departamento.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 5228, de 19 de novembro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **OSVALDO DONIZETI PONTES**, a ocupar o cargo de Diretor de Departamento, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 494, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA** os efeitos da portaria nº 4202, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA TAVARES** a ocupar o cargo de Assessor Especializado.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 01 de fevereiro de 2024, os efeitos da portaria nº 4202, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA TAVARES**, a ocupar o cargo de Assessor Especializado, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 448, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia **FABIANE GASPARIN**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **FABIANE GASPARIN**, RG nº 4.653.112 SSP/SP, CPF 042.801.629-48, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 419, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ROMILDO LUIZ DE FRANÇA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **ROMILDO LUIZ DE FRANÇA**, RG nº 26.453.358-6 SSP/SP, CPF nº 513.471.484-34, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 431, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ELLEN GABRIELLY DA ROCHA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ELLEN GABRIELLY DA ROCHA PEREIRA**, RG nº 57.277.943-4 SSP/SP, CPF 494.314.548-58, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 445, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 23.266.201-0 SSP/SP, CPF 137.340.528-74, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 481, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia JOÃO CARLOS GARCIA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **JOÃO CARLOS GARCIA**, RG nº 45.167.077-2 SSP/SP, CPF nº 332.950.748-95, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 458, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ODAIR DONIZETE MARCELLO, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 26 de fevereiro de 2024, **ODAIR DONIZETE MARCELLO**, RG nº 16.769.544-7 SSP/SP, CPF nº 057.448.608-94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 457, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia THAIS KARINA DA SILVA MENICALLI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **THAIS KARINA DA SILVA MENICALLI**, RG nº 44.381.705-4 SSP/SP, CPF 444.690.598-89, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 456, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia **JOÃO BATISTA MARCOS DE BRITO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **JOÃO BATISTA MARCOS DE BRITO**, RG nº 20.279.123-3 SSP/SP, CPF nº 102.413.648-50, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 455, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia SANDRO SANCHES CORREA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **SANDRO SANCHES CORREA**, RG nº 21.685.040-X SSP/SP, CPF nº 084.501.128-69, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-05 (cinco), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 454, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia WILLIAM CESAR HASS LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **WILLIAM CESAR HASS LOPES**, RG nº 29.071.851-X SSP/SP, CPF nº 326.379.828-61, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 453, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia **ALINE FÁTIMA FARIA DE FREITAS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ALINE FÁTIMA FARIA DE FREITAS**, RG nº 32.231.382-X SSP/SP, CPF 296.549.678-55, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 452, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia ELIANE CRISTINA CHINARELLI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data, **ELIANE CRISTINA CHINARELLI**, RG nº 9.173.626-2 SSP/SP, CPF 030.769.638-30, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 414, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS**, RG nº 30.265.047-7 SSP/SP, CPF nº 246.091.198-03, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 307, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia **MÁRCIO JOSÉ ARIAS** para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 01 de fevereiro de 2024 **MÁRCIO JOSÉ ARIAS**, RG nº 30.123.207-6 SSP/SP, CPF 311.617.178-54, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 476, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia a servidora TALITA OLIVEIRA PAIVA ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA** a servidora **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Unidade**, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 437, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor SAULO MARQUES BARDUZZI ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, o servidor **SAULO MARQUES BARDUZZI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Área**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 438, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia o servidor ANTONIO DONIZETE FERREIRA ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, o servidor **ANTONIO DONIZETE FERREIRA**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para ocupar a função de confiança de **Coordenador de Área**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um), constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

### **PORTARIA Nº 439, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MARILZA SOUZA FUCA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **MARILZA SOUZA FUCA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 440, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública ELENI BELINTANI PEREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **ELENI BELINTANI PEREIRA**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 496, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia VANESSA CONDE GOBETTI, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, **VANESSA CONDE GOBETTI**, RG nº 263163167 SSP/SP, CPF 281.080.298-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro) constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido JOSÉ ANTONIO NANTES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JOSÉ ANTONIO NANTES**, RG nº 20.529.645 SSP/SP, CPF 097.032.238-00-, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 444, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

**EXONERA** a pedido TAMIRA DONISETE FIRMINO MAIA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **TAMIRA DONISETE FIRMINO MAIA**, RG nº 40.110.405-9 SSP/SP, CPF 348.423.918-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**PORTARIA Nº 428, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Declara vago o cargo de Inspetor de Alunos, em virtude do passamento da Sra. Creusa Gomes dos Santos Donati.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica declarado vago o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação em virtude do passamento da Sra. **CREUSA GOMES DOS SANTOS DONATI**, ocorrido em 06 de janeiro de 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**  
Secretária Municipal de Gestão Pública



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

## RERRATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Itupeva, torna público a Rerratificação do Extrato da Autorização de Contratação Direta, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Ano VI - Edição 1043A, página 3, em 22 de fevereiro de 2024.

## Onde se lê:

I - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS.

## Leia-se:

I - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Gabinete da Secretária, em 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se

**CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI  
CARDOSO**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Eliminação

EDITAL Nº 103, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **092/2024**, foram **eliminados do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
119º	RITA DE CASSIA RIBEIRO LEMES	Não compareceu no dia <b>28/02/2024</b> conforme edital de convocação nº <b>092/2024</b>
120º	WAGNER MARQUES	Não compareceu no dia <b>28/02/2024</b> conforme edital de convocação nº <b>092/2024</b>
121º	RAQUEL MENDES DAS SILVA	Não compareceu no dia <b>28/02/2024</b> conforme edital de convocação nº <b>092/2024</b>

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 28 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 05 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
124º	MICHELE FERNANDA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	282658749
125º	THÂNIA AMORIM SILVA	272097196
126º	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	27333159-0

Itupeva, 28 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Editais**

*Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO  
MARÇO- 2024**

**O ITUPEVA PREVIDÊNCIA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, através de seu Departamento de Previdência, torna público a realização do CENSO PREVIDENCIÁRIO OBRIGATÓRIO e CONVOCA os servidores ativos, segurados inativos e pensionistas, com data de aniversário no mês de MARÇO a realizá-lo no período de 01 a 31 de março de 2024.

**1. DO OBJETIVO**

O Censo Cadastral Previdenciário abrangerá os Servidores Ativos do Poder Executivo e sua autarquia, bem como do Poder Legislativo, Segurados Inativos e Pensionistas que tenha como data de aniversário o mês de MARÇO.

**2. DA FINALIDADE**

Tem por finalidade a atualização e consolidação de informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social (CNIS/RPPS), bem como minimizar as inconsistências cadastrais para cumprir a obrigatoriedade de se fazer Estudo Atuarial Anual, e ainda propiciar a integração de dados com o e-Social dos servidores ativos.

Para comprovação de vida, vínculo ou dependência econômico-financeira para os segurados inativos e pensionistas.

Por esta razão todos os cadastros serão precedidos do número do CPF, seja servidores ativos, inativos e pensionistas ou seus dependentes.

**3. DO LOCAL E DATA**

O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 01 a 31 de março de 2024:

I - presencialmente nas dependências do Itupeva Previdência, na Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, município de Itupeva/SP;

II – pela internet, através do autoatendimento do Itupeva Previdência:  
<https://portalrpps.universalprev.com.br/acesso/itupeva/>

Na impossibilidade de comparecimento na data, horário previsto no Edital, o servidor ativo, inativo e pensionista deverá apresentar justificativa através do e-mail [araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br](mailto:araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br) e solicitar novo agendamento.



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

#### **4. DO CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Os Servidores ativos, segurados inativos e pensionistas convocados, conforme a listagem do Anexo único deste Edital, deverão realizar o recadastramento, escolhendo as alternativas do item anterior e sendo necessário o comparecimento no Itupeva Previdência, esta deverá se dar na data e horário previamente agendado, no período de realização do censo.

Os segurados inativos e pensionistas residentes em Itupeva ou municípios que lhe fazem fronteira que estiverem impossibilitados de se locomover, o recadastramento será realizado em sua residência, devendo solicitar ao Itupeva Previdência visita domiciliar.

##### **4.1. DO CENSO PRESENCIAL**

O Censo Presencial será realizado com data e horário definido no Anexo único a este Edital, devendo o servidor ativo, os segurados inativos e pensionistas apresentarem os documentos constantes no item 5.

As cópias dos documentos serão reproduzidas durante o atendimento, sem custo para os servidores e segurados.

A participação do censo não poderá ser realizada por terceiros, com ou sem procuração.

##### **4.2. DO CENSO PELO AUTOATENDIMENTO**

Ficará disponível do dia 01 a 31 de março a possibilidade de realizar o Censo Previdenciário pelo autoatendimento do Itupeva Previdência da seguinte forma:

**Simples validação:** identificando que não existem dados a atualizar o Servidor/Segurado realizará a autenticação no sistema e o Servidor/Segurado reconhecerá que os dados se encontram atuais e corretos.

**Correção de dados:** identificando a necessidade de atualização de dados, o Servidor/Segurado realizará a alteração no sistema, mas deverá apresentar a documentação objeto da atualização no Itupeva Previdência, na data pré-agendada para atendimento.

O Sistema de Censo só ficará disponível durante o mês de aniversário do servidor e segurados.

A senha de acesso **inicial** ao autoatendimento do Itupeva Previdência é a data de nascimento com oito dígitos e o login de acesso é o CPF do servidor ativo e segurado inativo e pensionista.

#### **5. DOS DOCUMENTOS**

Deverão ser apresentados para a realização do Censo Previdenciário os seguintes documentos:

##### **5.1. SERVIDORES ATIVOS E SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS**

- I. Identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Identidade Profissional ou Passaporte válido. O documento de identidade deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível) que permita, inclusive, que o servidor possa ser identificado pela fotografia;
- II. Cadastro de Pessoa Física - CPF;



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

- III. Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou na falta destes deverá preencher e assinar Declaração de Residência no Itupeva Previdência;
- VI. Certidão de Casamento ou Declaração Pública de União Estável;
- VII. Caso o servidor ativo tenha companheira (o) e não tenha a Declaração Pública de União Estável, deverá preencher e assinar a Declaração de União Estável constante no Itupeva Previdência;
- VIII. Caso o servidor ativo seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deverá preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato disponível no Itupeva Previdência;
- IX. No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), deverá preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável disponível no Itupeva Previdência;
- X. Caso o servidor ativo esteja separado judicialmente ou divorciado, deverá apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação;
- XI. Caso o servidor ativo seja viúvo, deverá apresentar Certidão de Óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação.

## **5.2. DEPENDENTES**

### **5.2.1. QUEM PODE SER DEPENDENTE**

São beneficiários do regime próprio de previdência social, na condição de dependentes do segurado contribuinte:

- I. o **cônjuge**, a **companheira**, o companheiro na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável;
- II. os **filhos**;
- III. menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros, não emancipados, e que não exerçam atividade remunerada; e, de qualquer idade os filhos que estiverem totalmente inválidos, incapazes ou que tenham deficiência grave, nos termos do regulamento adotado pelo Ministério da Previdência Social.

Para efeito do disposto no inciso I, são reconhecidos o casamento e a união estável, na forma da lei civil.

Considera-se companheiro ou companheira a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável reconhecida com o segurado na forma da lei civil, incluídas as uniões homoafetivas. Equiparar-se-ão ao cônjuge ou ao companheiro de união estável o cônjuge separado judicialmente ou de fato, o divorciado e o ex-companheiro de união estável que recebam pensão alimentícia.

Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso II, mediante declaração escrita do segurado, comprovada a dependência econômica, o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação. O menor tutelado somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo formal de tutela.



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

Na hipótese de **não haver dependentes** enumerados nos incisos I e II, poderão ser considerados dependentes os pais e os irmãos inválidos que encontrarem-se sob a dependência econômica permanente ou que encontrarem-se sob seu sustento alimentar do segurado.

### 5.2.2. DOCUMENTO DOS DEPENDENTES

Para o Censo Previdenciário deverão apresentar os seguintes documentos dos dependentes:  
**(Será OBRIGATÓRIO a identificação do CPF do dependente, independente de sua idade).**

#### **I – Cônjuge:**

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

#### **II - Companheira (o):**

- a) Documento de identidade com foto (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

#### **III - Filho menor de 21 anos:**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF.

#### **IV - Filho ou equiparado inválido:**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido) do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- e) CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
- f) Atestado médico atualizado (até 90 dias) indicando a doença incapacitante.

#### **V - Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de guarda em vigor.

#### **VI - Enteado - equiparado a filho – menor de 21 anos**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

#### **VII - Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:**

- a) Certidão de nascimento ou documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Tutela;



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

d) Declaração de Dependência Econômica, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

**VIII – Pais:**

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo.

**IX - Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:**

- a) Documento de identidade (Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido);
- b) CPF;
- c) Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interdito para os atos da vida civil;
- d) Atestado médico atualizado (até 90 dias) de doença incapacitante, se inválido;
- e) Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais, preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

**X - Ex-cônjuge/ex-companheiro(a) que receba pensão alimentícia do servidor ativo:**

- a) Declaração de Dependência Econômica de ex-cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato ou de ex-companheiro(a), preenchida e assinada pelo servidor ativo ou aposentado.

**5.2.3. COMPROVAÇÃO DE VINCULO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Para comprovar o vínculo de união estável, utilizaremos as mesmas regras do Regime Geral de Previdência que exige no mínimo três documentos dentre os especificados no art. 22, § 3º do Decreto 3.048/99, que aprovou o Regulamento da Previdência Social.

“Art. 22, § 3º – Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

- I – certidão de nascimento de filhos havido em comum;
- II – certidão de casamento religioso;
- III – declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
- IV – disposições testamentárias;
- VI – declaração especial feita perante tabelião;
- VII – prova de mesmo domicílio;
- VIII – prova de encargos domésticos;
- IX – procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- X – conta bancária conjunta;
- XI – registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
- XII – anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- XIII – apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
- XIV – ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
- XV – escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;
- XVI – declaração de não emancipação de filho menor de vinte e um anos; ou
- XVII – quaisquer outros que possam levar a convicção do fato a comprovar.”



*Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva*

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas recorrentes poderão ser sanadas pelo e-mail [araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br](mailto:araceli.carboneri@itupeva.sp.gov.br).

As situações não previstas neste Edital e anteriores deverão ser consultadas diretamente no Itupeva Previdência, para maiores esclarecimentos.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Previdência e decididos pelo Presidente do Itupeva Previdência.

Itupeva, 29 de fevereiro de 2024.

ARACELI CARBONERI  
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO  
Diretora Presidente



**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

**ANEXO SERVIDORES ATIVOS**

<b>Nome:</b> ADELMA DE SIQUEIRA CAMPOS	<b>CPF:</b> 271.084.998-43	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 15/03/1974	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> ADRIANA RAMOS MANGANOTTI	<b>CPF:</b> 316.070.308-88	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 19/03/1983	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> ADRIANA SILVA DE LIMA	<b>CPF:</b> 322.284.088-16	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> ALESSANDRA RAYMUNDO CAPUSSO	<b>CPF:</b> 287.971.058-80	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 05/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> ALINE GOMES DE ALMEIDA SCOBOSA	<b>CPF:</b> 353.272.388-30	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 30/03/1986	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> ALINE MARIA DA SILVA	<b>CPF:</b> 381.851.398-81	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 15/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> AMANDA CRISTINA BUENO ZECHIN	<b>CPF:</b> 224.825.318-45	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 05/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> ANA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	<b>CPF:</b> 147.847.288-05	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 04/03/1964	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> ANA MARIA PAULINA SOUTO OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 289.676.665-00	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 29/03/1967	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> ANDREA SPILLA ROGATTO DO NASCIMENTO	<b>CPF:</b> 256.061.488-03	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> ANETE SILVA REIS SANTANA	<b>CPF:</b> 216.070.828-37	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 06/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> APARECIDA FERNANDES MARTINS	<b>CPF:</b> 160.171.478-54	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 23/03/1956	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> ARLINDO LUCIANO DE MOURA ROCHA	<b>CPF:</b> 182.150.668-52	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 27/03/1974	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> BEATRIZ BRANDAO VAZ DE LIMA DAHER	<b>CPF:</b> 326.609.828-56	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> BERENICE DOS SANTOS TEIXEIRA VITALONI	<b>CPF:</b> 291.526.778-26	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 30/03/1978	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> CAIO VINICIUS CEOLIN	<b>CPF:</b> 351.844.088-86	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 16/03/1987	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> CAMILA APARECIDA POLLI PRANDINI	<b>CPF:</b> 363.279.228-30	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 17/03/1986	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00
<b>Nome:</b> CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO	<b>CPF:</b> 376.313.718-14	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 12/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO	<b>CPF:</b> 224.267.998-89	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 23/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30
<b>Nome:</b> CAROL BIANCA DE MELO MOTA	<b>CPF:</b> 396.829.328-23	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 15/03/1991	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Nome:</b> CAROLINA NUNES DE MORAES	<b>CPF:</b> 409.090.978-36	<b>Atendimento:</b> 11/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 17/03/1992	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> CAROLINE DE CARVALHO AMARAL	<b>CPF:</b> 424.289.328-02	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1994	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> CASTURINA APARECIDA NANTES DA COSTA	<b>CPF:</b> 137.865.498-69	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1963	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 629.675.256-34	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 17/03/1970	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO	<b>CPF:</b> 447.303.238-82	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 31/03/1997	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> CLAUDIA CRISTINA BETELLI FARIA	<b>CPF:</b> 137.538.908-47	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 14/03/1970	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> CLAUDIA DE BRITO SANTOS	<b>CPF:</b> 004.659.515-54	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 12/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> CRISTIANE PAULA SANCHES LIMA	<b>CPF:</b> 293.148.698-14	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 28/03/1979	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> CRISTIANE PROENÇA DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 265.100.768-45	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 29/03/1978	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> CRISTIANO MARTIN LOZANO	<b>CPF:</b> 261.855.078-11	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 17/03/1976	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> DAIANA JANAÍNA DA SILVA	<b>CPF:</b> 345.597.538-06	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 31/03/1987	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> DANIELA CRISTINA ACOLIN MENDONCA OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 272.307.828-05	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> DARLENE DA SILVA SOUZA	<b>CPF:</b> 153.584.168-03	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 15/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> DEBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	<b>CPF:</b> 337.634.518-03	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 18/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> DENISE MAURICIO BISSOLI	<b>CPF:</b> 223.883.948-80	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 09/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> DENYS BRANDAO	<b>CPF:</b> 355.807.388-62	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 25/03/1986	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> DULCE HELENA PARREIRA SAITO	<b>CPF:</b> 173.832.458-30	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 18/03/1973	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> EDIVAN FERREIRA VIANA	<b>CPF:</b> 058.774.647-52	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 31/03/1987	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00
<b>Nome:</b> EDMILSON SANTOS DE MOURA	<b>CPF:</b> 780.084.844-20	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 22/03/1973	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> EDUARDO LIMA RODRIGUES	<b>CPF:</b> 218.242.628-09	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 23/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30
<b>Nome:</b> ELAINE CAMARGO DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 252.762.018-38	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 12/03/1976	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Nome:</b> ELAINE MARA DA SILVA	<b>CPF:</b> 068.519.398-51	<b>Atendimento:</b> 12/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 17/03/1966	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> ELEN CRISTINA LATORRE	<b>CPF:</b> 287.508.348-19	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 23/03/1978	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> ELIETE DE OLIVEIRA SOUZA	<b>CPF:</b> 092.395.898-30	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 29/03/1967	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> ELIETE RITONI	<b>CPF:</b> 224.173.198-61	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 09/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> ERICA BRAGA GOMES	<b>CPF:</b> 370.382.448-41	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 11/03/1996	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> ERINEIA EVANGELISTA CARDOSO C. YAMANOUTI	<b>CPF:</b> 170.744.918-02	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 02/03/1973	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> EVERTON TORESIM	<b>CPF:</b> 353.411.198-27	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 17/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> EVERTON WAGNER MIOTA	<b>CPF:</b> 290.880.698-32	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 24/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> FABIANA GISLAINE COBUCCI	<b>CPF:</b> 256.694.508-09	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 19/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> FABIANO APARECIDO DE ABREU	<b>CPF:</b> 354.092.508-26	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 31/03/1987	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> FERNANDA NASCIMENTO LE SUEUR MORAES	<b>CPF:</b> 115.216.378-73	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 07/03/1968	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> FERNANDO AYRES SANTOS	<b>CPF:</b> 287.660.958-40	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 10/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> FRANCISMARI APARECIDA BARBIN	<b>CPF:</b> 257.010.428-04	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 25/03/1975	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> GERALDO RODRIGUES DA SILVA	<b>CPF:</b> 710.510.826-68	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 14/03/1964	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 12:00
<b>Nome:</b> GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 334.286.078-21	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 09/03/1985	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 363.829.618-09	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 28/03/1988	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> HELOISA FERRATO DALASTRA	<b>CPF:</b> 257.205.868-57	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 30/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> HIARA PEREIRA SANTOS NUNES	<b>CPF:</b> 410.851.338-00	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1993	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> HOMERO JORGE ALVES SOALHEIRO	<b>CPF:</b> 296.936.658-48	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 11/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00
<b>Nome:</b> ILCE DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 149.969.228-50	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 29/03/1960	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> ISAURA CORINA TEIXEIRA GOMES	<b>CPF:</b> 634.801.312-04	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 08/03/1978	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Nome:</b> IVANA DOS SANTOS SILVA	<b>CPF:</b> 293.840.858-71	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 24/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45
<b>Nome:</b> JANAINA GOMES DA SILVA	<b>CPF:</b> 424.135.728-80	<b>Atendimento:</b> 13/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 24/03/1991	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> JANETE DE OLIVEIRA LIMA	<b>CPF:</b> 006.660.275-01	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 26/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> JERLIENI SOUZA DO CARMO	<b>CPF:</b> 171.170.378-81	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 05/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> JESSICA FERNANDES RUSSO FERREIRA	<b>CPF:</b> 369.559.298-28	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 12/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> JONAS CASTANHEIRA SERRA	<b>CPF:</b> 103.315.807-05	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 27/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> JONATAS LIMA DE ARAUJO	<b>CPF:</b> 102.203.437-56	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 12/03/1985	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> JOSE LUIS DE SOUZA	<b>CPF:</b> 948.452.808-25	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 03/03/1959	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> JOSE MARIO PEREIRA DA SILVA	<b>CPF:</b> 152.889.978-45	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 19/03/1975	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> JOSE MAURO LINDORIO	<b>CPF:</b> 321.014.298-02	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 17/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> JULIANA DE LIMA FARIAS	<b>CPF:</b> 387.465.608-07	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 01/03/1991	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> KATTIA RODRIGUES DE MORAES	<b>CPF:</b> 321.611.838-00	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 12/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> KATIA FABIANA SATO VIEIRA	<b>CPF:</b> 180.652.778-29	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 18/03/1974	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> KELLY CRISTINA RUBIRA	<b>CPF:</b> 292.193.818-93	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 24/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> LAERCIO MOLENA	<b>CPF:</b> 309.314.688-76	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 30/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 12:00
<b>Nome:</b> LAURA TONOLI	<b>CPF:</b> 298.218.898-83	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> LAYLA OLIVEIRA SOUZA E LIMA	<b>CPF:</b> 305.911.838-89	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 09/03/1983	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> LAZARA DE ARAUJO MARTINS	<b>CPF:</b> 225.533.918-89	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 28/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> LEILA CARLA CAMARGO DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 120.869.778-16	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> LELZI TONOLI FRANCA	<b>CPF:</b> 183.476.538-28	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1973	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00
<b>Nome:</b> LENISCLEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 355.912.288-01	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br



**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 30/03/1985	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS		<b>CPF:</b> 365.884.968-18	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 03/03/1988	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30
<b>Nome:</b> LILIANE ANTUNES DE MELO		<b>CPF:</b> 443.122.348-76	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 04/03/1996	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45
<b>Nome:</b> LOREMIR CARLOS ZIMMER		<b>CPF:</b> 761.486.530-87	<b>Atendimento:</b> 14/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 16/03/1974	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> LUCIANA DE OLIVEIRA LOPES		<b>CPF:</b> 147.252.558-23	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 21/03/1975	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> LUCIANA LUZIA DO NASCIMENTO		<b>CPF:</b> 370.557.858-80	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 10/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> LUCIANE APARECIDA MAXIMO		<b>CPF:</b> 180.591.078-79	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 31/03/1975	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> LUCILENE GREGORIO DOS SANTOS		<b>CPF:</b> 102.573.638-90	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 29/03/1967	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> MARCELA NUNES DOS SANTOS		<b>CPF:</b> 400.411.208-76	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 09/03/1994	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> MARCELO PELLICCIARI ZACHELLO		<b>CPF:</b> 068.346.768-99	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 05/03/1961	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> MARCIA APARECIDA DE GODOI		<b>CPF:</b> 170.837.878-24	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 10/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> MARCIA APARECIDA SPAGIARI DE MORAES		<b>CPF:</b> 043.041.548-69	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 18/03/1963	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> MARCIA FERNANDES RIBEIRO		<b>CPF:</b> 303.498.358-10	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 09/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> MARCIA SHIRLEY DE SOUSA MORAIS		<b>CPF:</b> 006.248.573-36	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 13/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> MARCIA SUMAGAWA OKU		<b>CPF:</b> 124.503.118-07	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 16/03/1968	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> MARIA CRISTINA LIMA DOS S. BERNUDES DA SILVA		<b>CPF:</b> 087.058.738-27	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 17/03/1965	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> MARIA ISABELA HONIGMANN		<b>CPF:</b> 407.902.068-62	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 04/03/1992	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> MARIA VITAR DE SOUZA BELBONI		<b>CPF:</b> 102.414.048-27	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 01/03/1962	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> MATILDES GOMES PEREIRA COSTA		<b>CPF:</b> 030.311.675-70	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 25/03/1986	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> MAURICIO FERRARI		<b>CPF:</b> 137.687.858-58	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 11/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> MAURILIO DONIZETI DA SILVA		<b>CPF:</b> 059.136.608-89	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 29/03/1963	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
 Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Nome:</b> MAYRA ELZA LESSI	<b>CPF:</b> 000.027.348-18	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1956	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> NAYARA CORREA TONETTO SILVA	<b>CPF:</b> 416.775.808-36	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 31/03/1993	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30
<b>Nome:</b> NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO	<b>CPF:</b> 368.870.898-90	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 07/03/1988	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45
<b>Nome:</b> PAULA SALVIA SALVADOR	<b>CPF:</b> 288.484.638-78	<b>Atendimento:</b> 15/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 10/03/1979	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> PAULO FERREIRA LIMA	<b>CPF:</b> 158.565.648-80	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 11/03/1971	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> PAULO GABRIEL ASSUGENI GALDIANO	<b>CPF:</b> 428.042.978-29	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 06/03/1994	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> PAULO LUCIO MINELLA	<b>CPF:</b> 304.407.828-80	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 30/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> PAULO RIBEIRO	<b>CPF:</b> 514.613.581-91	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 26/03/1970	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> PRISCILA JULIETE CAMARGO PEREIRA	<b>CPF:</b> 310.371.338-03	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 09/03/1983	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> RAFAELA APARECIDA BONIN	<b>CPF:</b> 314.266.408-46	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 23/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> RAPHAEL BRANDAO DE MATTOS	<b>CPF:</b> 310.533.778-43	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 12/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> REGINA FATIMA CLEMENTE CASTRO	<b>CPF:</b> 085.446.448-48	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 25/03/1966	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> RENATA APARECIDA HORTI	<b>CPF:</b> 266.000.508-70	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 14/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> RENATA KELLY DE LOURA GOMES	<b>CPF:</b> 297.701.108-09	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 07/03/1980	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> ROBERTA CRISTINA CORREIA FERREIRA	<b>CPF:</b> 261.475.708-03	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 06/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> ROBERTA NOGUEIRA	<b>CPF:</b> 111.118.548-40	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 08/03/1969	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> ROBERTA POLLI SOARES REIS	<b>CPF:</b> 189.176.038-66	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 27/03/1974	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> RONALDO GOMES DE ALMEIDA	<b>CPF:</b> 313.736.478-76	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino <b>Nascimento:</b> 12/03/1985	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> ROSANA LEAO DE SOUZA	<b>CPF:</b> 178.204.968-19	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 16/03/1976	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> ROSANE GOMES RODRIGUES DO CARMO ISHIDA	<b>CPF:</b> 430.424.158-30	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 01/03/1993	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> ROSANGELA LOPES RODRIGUES	<b>CPF:</b> 072.618.448-96	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino <b>Nascimento:</b> 02/03/1963	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00
<b>Nome:</b> ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 221.206.178-13	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 05/03/1982	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:15
<b>Nome:</b> ROSINEI VIESBA CAPELETTE		<b>CPF:</b> 116.058.528-80	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 06/03/1972	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:30
<b>Nome:</b> SAMUEL SOUZA SANTANA		<b>CPF:</b> 440.499.088-08	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 04/03/1997	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:45
<b>Nome:</b> SANDRO MURILO LOZANO		<b>CPF:</b> 178.204.958-47	<b>Atendimento:</b> 18/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 28/03/1972	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 16:00
<b>Nome:</b> SERGIO HIDESHI YOKOGAWA		<b>CPF:</b> 042.909.138-90	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 21/03/1964	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:00
<b>Nome:</b> SIDNEI PINTO DE SOUZA		<b>CPF:</b> 157.860.678-07	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 29/03/1972	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:15
<b>Nome:</b> SILVIA MITIKO WATARE TOGNON		<b>CPF:</b> 102.648.978-46	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 31/03/1968	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:30
<b>Nome:</b> SIMONE CRISTINA BARBOSA SANTOS		<b>CPF:</b> 985.784.216-04	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 18/03/1976	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 09:45
<b>Nome:</b> SIMONE DE CAMPOS		<b>CPF:</b> 247.542.898-89	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 08/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:00
<b>Nome:</b> SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO		<b>CPF:</b> 154.576.398-43	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 05/03/1972	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:15
<b>Nome:</b> SUELI SOUSA PIRES DO NASCIMENTO		<b>CPF:</b> 223.780.868-65	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 13/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:30
<b>Nome:</b> SUSIENE ALVES PRADO		<b>CPF:</b> 305.197.588-54	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 21/03/1984	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 10:45
<b>Nome:</b> TATIANA CONCEICAO DE JESUS		<b>CPF:</b> 382.784.618-80	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 28/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:00
<b>Nome:</b> TATIANA FRANCA NEGRI MANSO		<b>CPF:</b> 252.653.068-70	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 17/03/1977	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:15
<b>Nome:</b> TELMA MARQUES SILVA		<b>CPF:</b> 034.797.688-30	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 16/03/1961	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:30
<b>Nome:</b> THIAGO ANGOTTI DALCENO		<b>CPF:</b> 287.623.118-24	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 01/03/1979	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 11:45
<b>Nome:</b> THIAGO SEMENZIN DA SILVA		<b>CPF:</b> 367.723.118-33	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 31/03/1989	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:00
<b>Nome:</b> TIAGO NEVES ANDRADE		<b>CPF:</b> 289.392.878-19	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 05/03/1981	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:15
<b>Nome:</b> VALDENIZE APARECIDA DE OLIVEIRA		<b>CPF:</b> 043.138.139-93	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 12/03/1985	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:30
<b>Nome:</b> VANESSA SANCHES ZANUTEL		<b>CPF:</b> 308.830.488-76	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Feminino	<b>Nascimento:</b> 09/03/1983	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 14:45
<b>Nome:</b> VITOR WELBER IAVOLSKI FALCADE		<b>CPF:</b> 436.348.668-61	<b>Atendimento:</b> 19/03/2024
<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Nascimento:</b> 06/03/1998	<b>Descrição:</b> Servidor	<b>Horário:</b> 15:00

Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, CEP 13.295-528  
Fone (11) 4290-1138 e-mail: previdencia@itupeva.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Social dos  
Servidores Municipais de Itupeva**

**Nome:** VIVIAN VELOSO SALLES AFARELLI      **CPF:** 340.952.858-00      **Atendimento:** 19/03/2024  
**Sexo:** Feminino      **Nascimento:** 02/03/1986      **Descrição:** Servidor      **Horário:** 15:15

**ANEXO SEGURADOS APOSENTADOS**

**Nome:** ELISETE TEIXEIRA RANGEL      **CPF:** 047.883.988-00      **Atendimento:** 19/03/2024  
**Sexo:** FEMININO      **Nascimento:** 23/03/1963      **Descrição:** Servidor      **Horário:** 15:30

**ANEXO SEGURADOS PENSIONISTAS**

**Nome:** NEUSA MARIA RAMOS      **CPF:** 136.137.438-17      **Atendimento:** 19/03/2024  
**Sexo:** FEMININO      **Nascimento:** 09/03/1970      **Descrição:** Dependente      **Horário:** 15:45  
**Nome:** ROSEMEIRE BONJORNO      **CPF:**      **Atendimento:** 19/03/2024  
**Sexo:** FEMININO      **Nascimento:** 12/03/1976      **Descrição:** Dependente      **Horário:** 16:00  
**Nome:** RUFINO RUIZ SETIEN      **CPF:**      **Atendimento:** 19/03/2015  
**Sexo:** MASCULINO      **Nascimento:** 08/03/1954      **Descrição:** Dependente      **Horário:** 16:15

Itupeva, 29 de fevereiro de 2024.

ARACELI CARBONERI  
Diretora Previdenciária

JULIANE BONAMIGO  
Diretora Presidente